



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº. 1197, de 17 de novembro de 2025.

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para o Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e dá outras providências

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

Art. 2º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos Chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 17 de novembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01 - Bairro Verdes Campos – Aperibé RJ - CEP 28495-000